

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 039/22**  
**(Processo nº 12761/22)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a possibilidade de ampliação da capacidade musical da comunidade; e,

considerando a busca pela integração e interação entre diferentes pessoas e instrumentos, promovendo uma experiência criativa em grupo,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Aprovar a criação de grupo musical e formação de repertório permanente, com 20 vagas.

**Parágrafo único** - A Coordenação do grupo musical será de responsabilidade do Prof. Ricardo B. Morelato, com remuneração de 2 h/a/sem. no período de maio a novembro de 2022.

**Artigo 2º** - Na primeira reunião de 2023, deverá ser apresentado ao Conselho Diretor relatório anual das atividades do grupo musical.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de maio de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**